



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 619 - Ano 7 - Quarta-feira, 28 de agosto de 2024

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019 CHAMAMENTO 107

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2019, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), das 09:00 as 15:00 horas, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP, munidos dos seguintes documentos (CÓPIAS E ORIGINAIS): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

ENGENHEIRO AMBIENTAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
13723	GIOVANNA MOURA CALAZANS	MG10282761	25º

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
10406	TAYLLON FERNANDO FERREIRA PLATERO	430548436	9º

Carapicuíba, 28 de agosto de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº.01/2023 CHAMAMENTO 56

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2023, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), das 09:00 as 15:00 horas, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP, munidos dos seguintes documentos (CÓPIAS E ORIGINAIS): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e

dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

AJUDANTE GERAL

INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
8900	SUYENE BARBOSA HOLANDA	425450867	264º
8098	YARA SAMARA MACIEL SOARES RAMOS	597716055	265º
10125	PAULO FERREIRA PEREIRA	186316215	266º
4628	ROSIMEIRE APARECIDA ROMÃO	195937569	267º
6236	ELIENE DA SILVA NERES	367082767	268º
9631	EDMAR DE MACEDO	29486621845	269º

ARTÍFICE - ENCANADOR

INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
8726	WESLEY PAULO DA SILVA	481563763	5º

Carapicuíba, 28 de agosto de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2019 CHAMAMENTO 28

Os aprovados, do Concurso Público n.º 04/2019, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), das 09:00 as 15:00 horas, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP, munidos dos seguintes documentos (CÓPIAS E ORIGINAIS): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em

EXPEDIENTE

Prefeito: Marcos Neves | Vice-prefeita: Gilmar Gonçalves
Secretário de Governo: Luiz Carlos Neves | Jornalista Responsável: Sabrina Machado - MTB 56.206/SP
Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcsp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

ARTÍFICE – ESPECIALIDADE: JARDINEIRO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
400773	JOSE LINO DE OLIVEIRA NETO	224324652	19º

Carapicuíba, 28 de agosto de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2022
CHAMAMENTO 37

Os aprovados, do Concurso Público n.º 04/2022, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), das 09:00 as 15:00 horas, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP, munidos dos seguintes documentos (COPIAS E ORIGINAIS): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcsp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
8109	MONIQUE CAVALCANTI DE SOUZA	48572859X	96º
8671	ELAINE CRISTINA PEREIRA SOARES	466564569	97º
11973	JULIANA RODRIGUES DA CRUZ PEDRA MENEZES	336976070	98º
10501	EMERSON RODRIGO KOVALESKI	5450202	99º
11794	IZADORA RIBEIRO DA SILVA	559857354	100º
11070	PEDRO CARVALHO DUARTE	534220289	101º
11717	RENATA LUISA SANTOS GOMES	487710484	102º
9489	MAURICIA RODRIGUES SOARES	296423300	103º

Carapicuíba, 28 de agosto de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2024
CHAMAMENTO 10

Os aprovados, do Concurso Público n.º 04/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), das 09:00 as 15:00 horas, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP, munidos dos seguintes documentos (COPIAS E ORIGINAIS): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da

data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcsp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

ENFERMEIRO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
51624	ISABEL CRISTINA GONÇALVES AMARO ALCANTARA	506242894	41º
50267	BRENDA CAROLINE DA SILVA	531396903	42º
51377	JULIANA RAMOS LUZ BARROS	2740247	43º
50867	ALEXANDRO DE SOUSA SAMPAIO	274505423	44º
50154	MISAEEL PEREIRA MANOEL	272733283	45º

Carapicuíba, 28 de agosto de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 07/2024
CHAMAMENTO 05

Os aprovados, do Concurso Público n.º 07/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), das 09:00 as 15:00 horas, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP, munidos dos seguintes documentos (COPIAS E ORIGINAIS): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcsp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
20813	MÁRCIA MARIA DA SILVA ROCHA	357673359	7º
20505	RAYANNA DO NASCIMENTO CUNHA	521665772	8º

Carapicuíba, 28 de agosto de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

TERMO DE PRORROGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2024

A Prefeitura do Município de Carapicuíba, por meio da Secretaria de Administração Geral, nesta data, torna pública a PRORROGAÇÃO do Processo Seletivo Simplificado n.º. 01/2024 para a Contratação temporária de TECNICO DE ENFERMAGEM E ENFERMEIRO, por mais 90 (noventa) dias retroagindo seus efeitos a 21 DE AGOSTO DE 2024.

Carapicuíba, 23 de agosto de 2024.

MÁRIO M. DA MATTA JÚNIOR
Secretaria de Administração Geral



MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Estado de São Paulo

Marco Aurélio dos Santos Neves, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. **Resolve**
Nomear os concursados abaixo relacionados:

Nº PORTARIA	NOME	RG	CPF	CARGO	A PARTIR
2505	FABIANA DE FATIMA COELHO BARBOSA	34.202.661-6	041.059.356-74	ENFERMEIRO	8/19/2024
2506	GABRIELA SOUZA DE LIMA	53.271.665-6	469.404.088-00	ENFERMEIRO	8/20/2024
2507	SIRLENE DA SILVA ISQUERDO	37.544.856-1	001.739.935-16	TECNICO DE ENFERMAGEM PSF	8/21/2024
2508	ELLEN MACIEL FERNANDES	52.284.770-5	456.164.838-00	ENFERMEIRO	8/21/2024
2509	FABRICIA RODRIGUES DE MELO	48.595.540-4	411.564.088-06	AJUDANTE GERAL	8/22/2024
2510	SILVIA ABREU RIBEIRO	54.452.291-6	021.803.825-96	ENFERMEIRO	8/22/2024
2511	ALESSANDRA APARECIDA VICENTE DOS SANTOS	36.237.814-9	007.358.947-01	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA (ADEB)	8/22/2024
2512	FABIA RUTHE PEREIRA ULIAN	68.309.519-5	033.820.713-98	ENFERMEIRO	8/22/2024
2513	MARIA ISABEL MIRANDA MOURINO PERIN	19.146.578-1	128.413.328-10	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA (ADEB)	8/23/2024
2514	JUSSARA DE JESUS BORGES TEODORO	27.521.874-0	168.073.438-50	AJUDANTE GERAL	8/23/2024
2515	ILDENIRA DE OLIVEIRA SOUZA	27.154.953-1	185.216.208-29	COORDENADOR PEDAGÓGICO	8/22/2024
2516	ELIZABETE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	24.977.709-5	288.943.028-65	VICE DIRETOR DE ESCOLA	8/22/2024
2517	RICARDO AUGUSTO DE ANDRADE MIRANDA	34.364.670-5	305.379.218-42	DIRETOR DE ESCOLA	8/23/2024
2518	TIAGO CAVALCANTE DE GOES	41.242.984-6	314.442.928-70	ALMOXARIFE	8/23/2024
2519	VICTORIA VIEIRA MAIA	59.821.426-4	503.495.858-90	ENFERMEIRO	8/23/2024
2520	FABIO RODRIGUES DE SOUZA	24.260.695-7	140.754.308-39	DIRETOR DE ESCOLA	8/23/2024
2521	NATALE LESLIE TORRES DA COSTA	56.512.480-8	076.774.024-61	DIRETOR DE ESCOLA	8/26/2024

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº. 2504 DE 28 DE AGOSTO DE 2024 DETERMINAR abertura de Processo Disciplinar, em face do servidor D. C., conforme processo nº 25.452/2024.

PORTARIA Nº. 2522, DE 28 DE AGOSTO DE 2024 EXONERAR, o (a) Senhor (a) SIDNEY PAGNOZZI GONCALVES, matrícula 47393, do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, do quadro de pessoal, por motivo de FALECIMENTO, retroagindo seus efeitos em 23 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº. 2523, DE 28 DE AGOSTO DE 2024 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) GUSTAVO OLIVEIRA DIAN, matrícula 55081, do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 23 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº. 2524, DE 28 DE AGOSTO DE 2024 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) CRISTIANE FERREIRA MURAKI, matrícula 55000, do cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 26 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº. 2525, DE 28 DE AGOSTO DE 2024 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) FERNANDA MEDEIROS CERQUEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 54715, do cargo de ENFERMEIRO PSF, lotado(a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 26 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº. 2526, DE 28 DE AGOSTO DE 2024 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) VICTORIA VIEIRA MAIA, matrícula 54643, do cargo de ENFERMEIRO PSF, lotado(a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 22 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº. 2527, DE 28 DE AGOSTO DE 2024 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) ITIARA DA SILVA LOPES, matrícula 51569, do cargo de ASSESSOR, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 22 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº. 2528, DE 28 DE AGOSTO DE 2024 CESSAR, os efeitos da portaria, que designou o (a) Senhor (a) DIMITRIO BARROS DE ARAUJO, Matrícula 43035, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, para responder pelo cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em 09 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº. 2529, DE 28 DE AGOSTO DE 2024 CESSAR, os efeitos da portaria, que designou o (a) Senhor (a) CARMEN CECILIA MESSIAS, Matrícula 42937, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, para responder pelo cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em 14 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº. 2530, DE 28 DE AGOSTO DE 2024 CESSAR, os efeitos da portaria, que designou o (a) Senhor (a) MARCELO CANDIDO DE MELO GOZZE, Matrícula 43066, ocupante do cargo de PEB II - EDUC. FÍSICA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, para responder pelo cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em 14 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº. 2531, DE 28 DE AGOSTO DE 2024 CESSAR, os efeitos da portaria, que designou o (a) Senhor (a) MARIA ROSANGELA DA SILVA ANDRADE, Matrícula 6551, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, para responder pelo cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em 14 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº. 2532, DE 28 DE AGOSTO DE 2024 CESSAR, os efeitos da portaria, que designou o (a) Senhor (a) MARLI RODRIGUES SOARES LACERDA, Matrícula 45406, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, para responder pelo cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em 14 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº. 2533, DE 28 DE AGOSTO DE 2024 CESSAR, os efeitos da portaria, que designou o (a) Senhor (a) PAULA DOMENICA SILVEIRA DE LIMA, Matrícula 50287, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, para responder pelo cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em 14 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº. 2534, DE 28 DE AGOSTO DE 2024 CESSAR, os efeitos da portaria, que designou o (a) Senhor (a) VANESSA APARECIDA MAXIMIANO OLIVEIRA, Matrícula 22621, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, para responder pelo cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em 14 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº. 2535, DE 28 DE AGOSTO DE 2024 CESSAR, os efeitos da portaria, que designou o (a) Senhor (a) SELMA ALVES SAMPAIO RAMOS, Matrícula 47922, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, para responder pelo cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em 15 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº. 2536, DE 28 DE AGOSTO DE 2024 CESSAR, os efeitos da portaria, que designou o (a) Senhor (a) ADRIANA FERREIRA SANTOS, Matrícula 20468, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, para responder pelo cargo de DIRETOR DE ESCOLA, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em 16 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº. 2537, DE 28 DE AGOSTO DE 2024 CESSAR, os efeitos da portaria, que designou o (a) Senhor (a) CARLA MARIA PEREIRA MEIRA, Matrícula 21029, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, para responder pelo cargo de DIRETOR DE ESCOLA, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em 16 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº. 2538, DE 28 DE AGOSTO DE 2024 CESSAR, os efeitos da portaria, que designou o (a) Senhor (a) MARIA JORDANA MENDES FEITOZA, Matrícula 21076, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, para responder pelo cargo de DIRETOR DE ESCOLA, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em 16 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº. 2539, DE 28 DE AGOSTO DE 2024 CESSAR, os efeitos da portaria, que designou o (a) Senhor (a) ELIAS DE CAMPOS FILHO, Matrícula 42946, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, para responder pelo cargo de DIRETOR DE ESCOLA, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em 21 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº. 2540, DE 28 DE AGOSTO DE 2024 vem RETIFICAR a Portaria nº. 2451, DE 23 DE AGOSTO DE 2024, publicada em nome do (a) senhor (a) SANDRA CRISTINA FRANCO SILVA RODRIGUES, Matrícula 21034, ONDE SE LÊ: para responder pelo cargo de DIRETOR DE ESCOLA, LEIA-SE: para responder pelo cargo de SUPERVISOR DE ENSINO.

PORTARIA Nº. 2541, DE 28 DE AGOSTO DE 2024 vem RETIFICAR a Portaria nº. 2453, DE 23 DE AGOSTO DE 2024, publicada em nome do (a) senhor (a) DARLIZA CARVALHO BILIATI, Matrícula 20753, ONDE SE LÊ: para responder pelo cargo de DIRETOR DE ESCOLA, LEIA-SE: para responder pelo cargo de SUPERVISOR DE ENSINO.

Carapicuíba, 28 de agosto de 2024.

Extrato Primeiro Termo Aditivo do Termo de Colaboração
Nº 003/2023

Processo nº: 12.918/2024

Decreto nº: 4676/2016

Gestor da Parceria: Secretaria de Assistência Social e Cidadania SASC

Organização Social: Instituto de Gestão Administração e Treinamento em Saúde (IGATS)

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes

Valor estimado do contrato: R\$ 1.233.538,08

Natureza de despesa: Federal

Dotação Orçamentária: 15.02.08.244.0022.2.019.3.3.50.43.02.51000

Ficha: 611

Fonte: Própria

Vigência: 01 de Junho de 2024 á 30 de Maio de 2025

Data da Assinatura: 16 de Abril de 2024.

**Extrato Primeiro Termo Aditivo do Termo de Colaboração
Nº 004/2023**

Processo nº: 13.333/2024
Decreto nº: 4676/2016
Gestor da Parceria: Secretaria de Assistência Social e Cidadania SASC
Organização Social: Instituto de Gestão Administração e Treinamento em Saúde (IGATS)
Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes
Valor estimado do contrato: R\$ 1.139.938,08
Natureza de despesa: Federal
Dotação Orçamentária: 15.02.08.244.0022.2.019.3.3.50.43.02.51000
Ficha: 611
Fonte: Própria
Vigência: 01 de Junho de 2024 á 30 de Maio de 2025
Data da Assinatura: 29 de Abril de 2024.

**Extrato Primeiro Termo Aditivo do Termo de Colaboração
Nº 014/2023**

Processo nº: 16.854/2024
Decreto nº: 4676/2016
Gestor da Parceria: Secretaria de Assistência Social e Cidadania SASC
Organização Social: Kolping Vila Dirce
Objeto: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculo.
Valor estimado do contrato: R\$ 45.000,00
Natureza de despesa: Federal
Dotação Orçamentária: 15.02.08.244.0022.2.019.3.3.50.43.02.51000
Ficha: 570
Fonte: 05 Transferências E Convênios Federais Vinculados
Vigência: 01 de Julho de 2024 á 30 de Junho de 2025
Data da Assinatura: 06 de Junho de 2024.

**Extrato Primeiro Termo Aditivo do Termo de Colaboração
Nº 015/2023**

Processo nº: 16.859/2024
Decreto nº: 4676/2016
Gestor da Parceria: Secretaria de Assistência Social e Cidadania SASC
Organização Social: Kolping Vila Dirce
Objeto: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculo.
Valor estimado do contrato: R\$ 45.000,00
Natureza de despesa: Estadual
Dotação Orçamentária: 15.02.08.244.0022.2.019.3.3.50.43.02.51000
Ficha: 570
Fonte: 05 Transferências E Convênios Federais Vinculados
Vigência: 01 de Julho de 2024 á 30 de Junho de 2025
Data da Assinatura: 12 de Junho de 2024.

**Extrato Primeiro Termo Aditivo do Termo de Colaboração
Nº 017/2023**

Processo nº: 16.857/2024
Decreto nº: 4676/2016
Gestor da Parceria: Secretaria de Assistência Social e Cidadania SASC
Organização Social: Kolping Vila Dirce
Objeto: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculo.
Valor estimado do contrato: R\$ 60.000,00
Natureza de despesa: Federal
Dotação Orçamentária: 15.02.08.244.0022.2.019.3.3.50.43.02.51000
Ficha: 570
Fonte: 05 Transferências E Convênios Federais Vinculados
Vigência: 01 de Julho de 2024 á 30 de Junho de 2025
Data da Assinatura: 06 de Junho de 2024.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Termo de Colaboração
Nº 010/2023**

Processo nº: 17.022/2024
Decreto nº: 4676/2016
Gestor da Parceria: Secretaria de Assistência Social e Cidadania SASC
Organização Social: OS. Brasil Melhor
Objeto: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculo.
Valor estimado do contrato:R\$ 45.000,00
Natureza de despesa: Federal
Dotação Orçamentária: 15.02.08.244.0022.2.019.3.3.50.43.02.51000
Ficha: 570
Fonte: 05 Transferências E Convênios Federais Vinculados
Vigência: 01 de Julho de 2024 á 30 de Junho de 2025
Data da Assinatura: 07 de Junho de 2024.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Termo de Colaboração
Nº 011/2023**

Processo nº: 17.024/2024
Decreto nº: 4676/2016
Gestor da Parceria: Secretaria de Assistência Social e Cidadania SASC
Organização Social: O.S Brasil Melhor
Objeto: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculo.
Valor estimado do contrato: R\$ 45.000,00
Natureza de despesa: Estadual
Dotação Orçamentária: 15.02.08.244.0022.2.019.3.3.50.43.02.51000
Ficha: 568
Fonte: 02 Transferências E Convênios Federais Vinculados
Vigência: 01 de Julho de 2024 á 30 de Junho de 2025
Data da Assinatura: 07 de Junho de 2024.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Termo de Colaboração
Nº 012/2023**

Processo nº: 17.025/2024
Decreto nº: 4676/2016
Gestor da Parceria: Secretaria de Assistência Social e Cidadania SASC
Organização Social: OS. Brasil Melhor
Objeto: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculo.
Valor estimado do contrato: R\$ 45.000,00
Natureza de despesa: Federal
Dotação Orçamentária: 15.02.08.244.0022.2.019.3.3.50.43.02.51000
Ficha: 570
Fonte: 05 Transferências E Convênios Federais Vinculados
Vigência: 01 de Julho de 2024 á 30 de Junho de 2025
Data da Assinatura: 07 de Junho de 2024.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Termo de Colaboração
Nº 013/2023**

Processo nº: 17.028/2024
Decreto nº: 4676/2016
Gestor da Parceria: Secretaria de Assistência Social e Cidadania SASC
Organização Social: O.S Brasil Melhor
Objeto: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculo.
Valor estimado do contrato: R\$ 45.000,00
Natureza de despesa: Estadual
Dotação Orçamentária: 15.02.08.244.0022.2.019.3.3.50.43.02.51000
Ficha: 568
Fonte: 02 Transferências E Convênios Federais Vinculados
Vigência: 01 de Julho de 2024 á 30 de Junho de 2025
Data da Assinatura: 07 de Junho de 2024.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Termo de Colaboração
Nº 016/2023**

Processo nº: 20.398/2024
Decreto nº:4676/2016
Gestor da Parceria: Secretaria de Assistência Social e Cidadania SASC
Organização Social: Oca Associação da Aldeia de Carapicuíba
Objeto: Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculo.
Valor estimado do contrato:R\$ 90.000,00
Natureza de despesa: Federal
Dotação Orçamentária:15.02.08.244.0022.2.019.3.3.50.43.02.51000
Ficha: 570
Fonte: 05 Transferências E Convênios Federais Vinculados
Vigência: 01 de Julho de 2024 á 30 de Junho de 2025
Data da Assinatura: 03 de Julho de 2024.

Carapicuíba, 29 de Julho de 2024.

À ALFREDO AUGUSTO DOS SANTOS ROOS
 CPF/CNPJ.: Não informado
 Transcrição: nº(s) 1.013 de 10º CRI CAPITAL
 Endereço de correspondência: Capital - SP

CEP: _____

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ-LA nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “VILA TERESINHA - RUA CABO POLICIA MILITAR JOSE LUIZ FRANÇA”, com acesso pela Rua Cabo PM José Luiz França, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 9.564/2022.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
 Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
 Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 29 de Julho de 2024.

À MARIA CLEMENTINA VELLOSO ROOS
CPF/CNPJ.: Não informado
Transcrição: nº(s) 1.013 de 10º CRI CAPITAL
Endereço de correspondência: Capital - SP

CEP.:

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ-LA nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “VILA TERESINHA - RUA CABO POLICIA MILITAR JOSE LUIZ FRANÇA”, com acesso pela Rua Cabo PM José Luiz França, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 9.564/2022.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
NOTIFICADO: ALFREDO AUGUSTO DOS SANTOS ROOS
CPF/CNPJ.: Não informado
ENDEREÇO: Capital - SP
CEP.:

Referente: Descumprimento do Art. 38, § 2º da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.465/17 combinado com Art. 24 do Decreto Lei 9.310/18 e provimento CGJ nº 51/2017.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formal e respeitosamente, NOTIFICÁ-LO (A), nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria, NOTIFICADO (A) a promover a regularização do loteamento denominado “VILA TERESINHA - RUA CABO POLICIA MILITAR JOSE LUIZ FRANÇA” – com origem na nº 1.013 do 10º CRI CAPITAL, com acesso pela Rua Cabo PM José Luiz França, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta notificação, em face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação. O prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias devidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei.

Caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Carapicuíba, 29 de Julho de 2024.

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
NOTIFICADO: MARIA CLEMENTINA VELLOSO ROOS
CPF/CNPJ.: Não informado
ENDEREÇO: Capital - SP
CEP:.

Referente: Descumprimento do Art. 38, § 2º da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.465/17 combinado com Art. 24 do Decreto Lei 9.310/18 e provimento CGJ nº 51/2017.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formal e respeitosamente, NOTIFICÁ-LO (A), nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria, NOTIFICADO (A) a promover a regularização do loteamento denominado "VILA TERESINHA - RUA CABO POLICIA MILITAR JOSE LUIZ FRANÇA" – com origem na

nº 1.013 do 10º CRI CAPITAL, com acesso pela Rua Cabo PM José Luiz França, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta notificação, em face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação. O prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias devidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei.

Caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Carapicuíba, 29 de Julho de 2024.

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO



Carapicuíba, 18 de Julho de 2024.
À ANTONIO BATISTA DOS SANTOS
CPF/CNPJ.: 623.911.438-34
Matrícula: nº(s) 56.038 de 1º CRI BARUERI
Endereço de correspondência: RUA JOÃO PESSOA PARAIB, Nº6, JARDIM ALICE, CARAPICUÍBA-SP
CEP:.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

AMUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ-LA nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada "JARDIM ALICE", com acesso pela RUA SÃO JOSÉ, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25.718/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 18 de Julho de 2024.
 À ELICIA PEREIRA DOS SANTOS
 CPF/CNPJ.:
 Matrícula: nº(s) 56.038 de 1º CRI BARUERI
 Endereço de correspondência: RUA JOÃO PESSOA PARAIB, N°6, JARDIM ALICE, CARAPICUIBA-SP
 CEP.:

NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL

AMUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ-LA nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “JARDIM ALICE”, com acesso pela RUA SÃO JOSÉ, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25.718/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
 Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,
 Fabiana Fernanda Marques
 Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Avisos de licitações

Pregão Eletrônico nº 98/24 - Processo nº 52427/23 - Objeto: Registro de preços para aquisição de peças para caminhões e ônibus - Disputa dia 10/09/2024 às 09h.

Pregão Eletrônico nº 99/24 - Processo nº 20730/24 - Objeto: Aquisição de oxímetro digital - Disputa dia 10/09/2024 às 14h.

Editais disponíveis no site: <https://www.licitacoes-e2.bb.com.br> / PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> / no Depto. de Licitações e Compras, p/retirada com mídia de CD gravável. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442, e no portal www.carapicuiiba.sp.gov.br.

Carapicuíba, 27 de agosto de 2024.

Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

A Secretaria de Projetos Especiais, Convênios e Habitação tornam público o indeferimento do pedido de inclusão no Programa Bolsa Aluguel dos nomes listados abaixo:

NOME	RG	CPF
EDUARDA PORTELA DA SILVA SANTOS	67.124.020-1	076.847.045-59
TALITA ROSA FERNANDES DO LINO	46.499.002-6	533.353.568-02
ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS	50.122.929-2	549.451.398-06
MARIA APARECIDA DE MEDEIROS	65.203.11-1	080.379.103- 85
ROSEMEIRE DE JESUS SILVA	NÃO INFORMADO	334.619.508-23
ELIZAIDE CRISTINA DE MARIA	42.988.770- X	381.748.018-04
NILDES SANTOS DOS ANJOS	36.863.423-1	319.800578-77
EMILENE GONÇALVES MARQUES DA SILVA	57.410.330-2	023.818.064-66
ANGELA MARIA GOMES DOS SANTOS	59.991.491-9	024.202.423-86
FELICIANO RODRIGUES DE SOUZA FILHO	60.264.599-2	280.539.548-47
MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DA SILVA	58.480.304-7	067.934.413-61
MÔNICA GARCIA GOMES	48.104.424-3	549.963.118-27
JUCINEI DOS SANTOS PEREIRA	29.703.759-6	289.718.048-07
ALINE EGREY LOPES DE JESUS	28.883.332-6	215.092.548-62
ANA CAROLINA DOS SANTOS DIAS	42.922.660-3	337.585.538-90
JOÃO EDER DOS SANTOS	42.456.545-6	048.428.299-90
LEANDRO DE JESUS SANTOS	57.313.121-1	237.415.498-00
KEILA FERNANDES DE MORAES	33.502.754-4	217.822.818-60
SHAUANE PIRES RIBEIRO	58.076.075-3	477.842.178-70
ELOIRCE APARECIDA LETTI	10.454.768-66	496.745.360-00
ANDRÉ HELTON PIMENTA	42.358.664-6	293.769.328-89
PALOMA DE ALEXANDRIA SANTOS	38.232.565-5	480.877.488-75
CAMILA VIANA BEZERRA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
JAMILE SANTOS DE JESUS	32.498.126-5	062.622.985-50
ESTEFANNY FERREIRA DA SILVA	68.022.434-8	554.378.248-90

NOME	RG	CPF
EDUARDA PORTELA DA SILVA SANTOS	67.124.020-1	076.847.045-59
TALITA ROSA FERNANDES DO LINO	46.499.002-6	533.353.568-02
ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS	50.122.929-2	549.451.398-06
MARIA APARECIDA DE MEDEIROS	65.203.11-1	080.379.103- 85
ROSEMEIRE DE JESUS SILVA	NÃO INFORMADO	334.619.508-23
ESTEVIÃO CARAPTECOV	13.974.836-95	214.640.578-34
ADRIANA CORDEIRO DA SILVA	29.330.999-1	259.387.078-79
EDSELMA DE LIMA AVELINO	67.888.031-1	094.431.044-31
JOSÉ CARVALHO	8.075.865-4	764.609.978-34

As pessoas supracitadas têm o prazo de 15 dias para recorrer da decisão.”
Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Maria Filomena Vieira da Silva
Assistente Social
CRESS -SP 46.951 9ª Região

Fabiana Fernanda Marques
Secretária Municipal



Câmara Municipal de Carapicuíba

COMUNICADO

RONALDO DE SOUZA, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, COMUNICA que se realizará SESSÃO SOLENE no dia 30 de AGOSTO de 2024, às 10h, na Sede da OAB, rua Paulo Quissi, 181 - Carapicuíba; com o objetivo de outorga de TÍTULO DE CIDADÃO CARAPICUIBANO AO SENHOR PASTOR JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA, em atendimento ao disposto no Decreto Legislativo nº 210/2024, de autoria do Vereador Ednaldo Souza Silva – “Prof. Naldo”.

Na oportunidade, CONVIDA a todos para participarem de importante evento.

Sendo o que havia a comunicar e contando com a presença de todos.

Carapicuíba, 27 de agosto de 2024.

RONALDO DE SOUZA
Presidente

